



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CONTRATO Nº 118/2014

CONTRATANTE

Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR DE ESPANHA**

Logradouro: **Praça Barão de Ayuruoco**

N.º **53**

Bairro: **Centro**

Cidade: **Mar de Espanha**

UF: **MG**

CEP: **36.640. 000**

Tel: **0 XX 32 – 3276.1225**

CNPJ: **18.535.658/0001-63**

Inscrição Estadual: **Isento**

CONTRATADA

Razão Social: **Gráfica Biquense Ltda**

Endereço: **Rua Arthur Bernardes**

Nº **684**

Bairro: **Centro**

Cidade: **Bicas**

UF: **MG**

CEP: **36600-000**

Telefone:

CNPJ: **00.807.061/0001-65**

Inscrição Estadual: **069944795.00-26**

PELO PRESENTE INSTRUMENTO, DEVIDAMENTE AUTORIZADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO REFERENTE À LICITAÇÃO Nº **005/2014**, REGIDO PELA LEI 8666/93, REPUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 08/07/94, A **CONTRATANTE** AUTORIZA A **CONTRATADA** A FORNECER OS PRODUTOS ABAIXO RELACIONADOS, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E EM SUA PROPOSTA, DOCUMENTOS ESTES QUE INTEGRAM ESTE TERMO COMO SE NELE ESTIVEM FIELMENTE TRANSCRITOS.

OBJETO

Compra de compra de Impressos para atender as secretarias de Saúde, Educação, Assistência Social, Departamento de Cultura e Administração.

LOTE 001

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	QUANT.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
1	ATESTADO GESTANTE	1000	R\$ 0,12	R\$ 120,00
2	ATESTADO MÉDICO	5000	R\$ 0,09	R\$ 450,00
3	ATESTADO SAÚDE	5000	R\$ 0,09	R\$ 450,00
4	BLOCO TIMBRADO PARA OFÍCIO	2000	R\$ 0,11	R\$ 220,00
5	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL	1000	R\$ 0,16	R\$ 160,00
6	CADASTRO NACIONAL USUÁRIOS E DOMICÍLIOS - CARTÃO SUS	3000	R\$ 0,11	R\$ 330,00
7	CARTÃO DE MATRÍCULA	2000	R\$ 0,09	R\$ 180,00
8	CARTÃO INSCRIÇÃO	2000	R\$ 0,17	R\$ 340,00
9	COMPROVANTE DE ÔNIBUS	10000	R\$ 0,06	R\$ 600,00
10	CONTROLE DE MEDICAÇÃO	10000	R\$ 0,10	R\$ 1.000,00
11	DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO	4000	R\$ 0,08	R\$ 320,00
12	ENCAMINHAMENTO CARDIOLOGISTA	5000	R\$ 0,09	R\$ 450,00
13	ENVELOPE PARA CARTA TIMBRADO	10000	R\$ 0,12	R\$ 1.200,00
14	ENVELOPE PARDO TIMBRADO - GRANDE	10000	R\$ 0,65	R\$ 6.500,00



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

36640-000 - ESTADO CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

15	ENVELOPE PARDO TIMBRADO - PEQUENO	10000	R\$ 0,16	R\$ 1.600,00
16	ENVELOPE PARDOTIMBRADO - MÉDIO	10000	R\$ 0,31	R\$ 3.100,00
17	FICHA DE ATENDIMENTO - FARMÁCIA	10000	R\$ 0,10	R\$ 1.000,00
18	FICHA DE PROCEDIMENTO DE ENFERMAGEM	5000	R\$ 0,12	R\$ 600,00
19	FICHA FAMILIAR	1000	R\$ 0,11	R\$ 110,00
20	FICHA INDIVIDUAL	10000	R\$ 0,11	R\$ 1.100,00
21	GUIA DE ENCAMINHAMENTO INTERMUNICIPAL	10000	R\$ 0,08	R\$ 800,00
22	MARCAÇÃO DE CONSULTA CIESP - BICAS	30000	R\$ 0,08	R\$ 2.400,00
23	MARCAÇÃO DE CONSULTA JF	10000	R\$ 0,08	R\$ 800,00
24	RECEITUÁRIO COMUM - BRANCO	100000	R\$ 0,09	R\$ 9.000,00
25	RECEITUÁRIO CONTROLE AZUL	10000	R\$ 0,10	R\$ 1.000,00
26	RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL	10000	R\$ 0,10	R\$ 1.000,00
27	REQUISIÇÃO DE EXAME CITOPATOLÓGICO - PREVENTIVO	2000	R\$ 0,11	R\$ 220,00
TOTAL				R\$ 35.050,00
LOTE 002				
ITEM	DESCRIMINAÇÃO	QUANT.	VR. UNIT	VR. TOTAL
1	CARTÃO CONTROLE HIPERDIA	5.000	R\$ 0,14	R\$ 700,00
2	HIPERDIA	2.000	R\$ 0,10	R\$ 200,00
3	CADASTRO INDIVIDUAL E-SUS	13.000	R\$ 0,10	R\$ 1.300,00
4	CADASTRO DOMICILIAR - E-SUS	5.000	R\$ 0,13	R\$ 650,00
5	FICHA DE VISITA DOMICILIAR - E-SUS	5.000	R\$ 0,16	R\$ 800,00
6	FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA	500	R\$ 0,12	R\$ 60,00
7	FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO INDIVIDUAL - ESUS	1.000	R\$ 0,10	R\$ 100,00
8	FICHA DE PROCEDIMENTOS - E-SUS	2.000	R\$ 0,15	R\$ 300,00
9	FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL - E-SUS	3.000	R\$ 0,08	R\$ 240,00
10	FICHA DE PROCEDIMENTO ENFERMAGEM DO PSF	3.000	R\$ 0,12	R\$ 360,00
11	AÇÕES DE EDUCAÇÃO E SAÚDE	1000	R\$ 0,12	R\$ 120,00
TOTAL				R\$ 4.830,00
LOTE 003				
ITEM	DESCRIMINAÇÃO	QUANT.	VR. UNIT	VR. TOTAL



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

36640-000 - ESTADO CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

1	TERMO DE RESPONSABILIDADE	1.000	R\$ 0,10	R\$ 100,00
2	REQUERIMENTO	1.000	R\$ 0,10	R\$ 100,00
3	RELATÓRIO DE INSPENÇÃO SANITÁRIA	1.000	R\$ 0,10	R\$ 100,00
4	AUTO-TERMO	1.000	R\$ 0,10	R\$ 100,00
5	ALVARÁ SANITÁRIO	1.000	R\$ 0,10	R\$ 100,00
TOTAL				R\$ 500,00
LOTE 004				
ITEM	DESCRIMINAÇÃO	QUANT.	VR. UNIT	VR. TOTAL
1	RÓTULO DE TUBO P/ LARVAS	3.000	R\$ 0,06	R\$ 180,00
2	FICHA DE VISITA FAMILIAR	5.000	R\$ 0,08	R\$ 400,00
3	BOLETIM DIÁRIO - PESQUISA LAVRÁRIA	2.000	R\$ 0,10	R\$ 200,00
4	RESUMO SEMANAL DE PESQUISA ENTOMOLÓGICA E TRATAMENTO	2.000	R\$ 0,10	R\$ 200,00
5	BOLETIM DIÁRIO - TRATAMENTO VETORIAL	2.000	R\$ 0,10	R\$ 200,00
6	ITINERÁRIO SEMANAL DE TRABALHO	2.500	R\$ 0,10	R\$ 250,00
7	FICHA DE NOTIFICAÇÃO	2.000	R\$ 0,10	R\$ 200,00
8	CONTROLE DE LARVICIDA	2.000	R\$ 0,10	R\$ 200,00
9	ACOMPANHAMENTO PONTOS ESTRATÉGICOS - TPE	2.000	R\$ 0,10	R\$ 200,00
10	CONTROLE DE CARGA E GASTOS	2.000	R\$ 0,10	R\$ 200,00
TOTAL				R\$ 2.230,00
LOTE 005				
ITEM	DESCRIMINAÇÃO	QUANT.	VR. UNIT	VR. TOTAL
1	FICHA DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL	10.000	R\$ 0,09	R\$ 900,00
2	COMPROVANTE DE TERMINAL RODOVIÁRIO	12.000	R\$ 0,11	R\$ 1.320,00
TOTAL				R\$ 2.220,00
LOTE 006				
ITEM	DESCRIMINAÇÃO	QUANT.	VR. UNIT	VR. TOTAL
1	CARTEIRINHA DE ESTUDANTE P/ JUIZ DE FORA	350	R\$ 0,24	R\$ 84,00



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

2	CARTEIRINHA DE ESTUDANTE P/ ALEM PARAIBA	20	R\$ 1,98	R\$ 39,60
3	PASSE ESCOLAR PARA JUIZ DE FORA	5000	R\$ 0,41	R\$ 2.050,00
TOTAL				R\$ 2.173,60
LOTE 007				
ITEM	DESCRIMINAÇÃO	QUANT.	VR. UNIT	VR. TOTAL
1	FICHA DE MATRÍCULA DO ALUNO	700	R\$ 0,17	R\$ 119,00
2	FORMULÁRIO CONTENDO DADOS PESSOAIS E DE SAUDE DO ALUNO	300	R\$ 0,19	R\$ 57,00
3	FICHA DE AVALIAÇÃO COMPENSADA	300	R\$ 0,19	R\$ 57,00
4	FICHA BIMESTRAL DE OBSERVAÇÃO E AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	250	R\$ 0,61	R\$ 152,50
5	PAPEL TIMBRADO	200	R\$ 0,32	R\$ 64,00
6	FICHA INDIVIDUAL DE DESEMPENHO DO ALUNO	400	R\$ 0,19	R\$ 76,00
7	PASTA INDIVIDUAL DO ALUNO	300	R\$ 1,09	R\$ 327,00
TOTAL				R\$ 852,50

DOCUMENTOS E ANEXOS

Integra o presente instrumento como se nele estivessem fielmente transcritos os seguintes documentos:
Proposta da **CONTRADA Edital referente à Licitação 005/2014.**

VALOR

Dá-se ao presente instrumento o valor de R\$47.856,10 (Quarenta e sete mil oitocentos e cinquenta e seis reais e dez centavos)

DO FORNECIMENTO

Dará-se através de requisições devidamente assinadas, conforme necessidade da secretaria sendo até 31 de dezembro de 2014 a validade deste contrato.

FORMA DE PAGAMENTO

O preço contratado será pago de acordo com os serviços efetuadas.
A entrega das Notas Fiscais com as quantidades e valores conforme os fornecimentos realizados.
O pagamento será efetivado em até 30 dias, desde que o documento de cobrança seja apresentado com no mínimo 10 dias de antecedência acompanhado das Certidões de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas com o objeto de que trata este instrumento correrão à conta das dotações do orçamento de
02.002.04.122.0003.2010.339039000000-0048 02.003.04.122.0003.2015.339039000000-0064
02.004.12.122.0003.2022.339039000000-0087 02.004.12.361.0008.2026.339039000000-0108



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

36640-000 - ESTADO CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

02.004.12.365.0008.2028.339039000000-0126 02.006.10.122.0003.2044.339039000000-0200

02.006.10.301.0006.2045.339039000000-0217

PRAZO

O prazo para execução do presente instrumento se iniciará na data de sua assinatura e se encerrará em 31 DEZEMBRO / 2014.

CONDIÇÕES GERAIS CONTRATUAIS

PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O OBJETO CONTRATADO DEVERÁ OBEDECER INTEGRALMENTE A ESTE INSTRUMENTO. QUALQUER ALTERAÇÃO SOMENTE PODERÁ SER EFETUADA MEDIANTE PRÉVIO ENTENDIMENTO E CONSUBSTANCIADO EM TERMO ADITIVO.

SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 - O PREÇO É CONSIDERADO COMPLETO NÃO PODENDO EM QUALQUER FASE DA EXECUÇÃO DESTES INSTRUMENTOS, SER EXIGIDO O SEU COMPLEMENTO SOB QUALQUER FUNDAMENTO.

TERCEIRA - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

3.1- A CONTRATADA ASSUME POR FORÇA DO PRESENTE INSTRUMENTO A RESPONSABILIDADE DE INDENIZAR A CONTRATANTE DOS DANOS OU PREJUÍZOS, INCLUSIVE CAUSADOS A TERCEIROS, EM RAZÃO DE DEFEITOS, ERROS, FALHAS E OUTRAS IREGULARIDADES PROVENIENTES DE NEGLIGÊNCIA, DESÍDIA, MÁ FÉ OU IMPERFEIÇÃO DO MATERIAL, PEÇA, OU MÁO DE OBRA EMPREGADA, QUE TORNEREM O OBJETO CONTRATADO IMPRÓPRIO ÀS FINALIDADES A QUE SE DESTINA; TUDO ISSO SEM PREJUÍZO DA RESPONSABILIDADE CRIMINAL CABÍVEL.

3.3 - ALÉM DAS RESPONSABILIDADES JÁ PREVISTAS NESTA CLÁUSULA OBRIGA-SE, AINDA, A CONTRATADA A:

3.3.1- CUMPRIR AS NORMAS GERAIS E REGULAMENTARES DE DAS INSTALAÇÕES E MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO, INCLUSIVE O USO POR SEUS EMPREGADOS DOS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, E ASSEGURAR, À CONTRATANTE, O DIREITO DE FISCALIZAR O SEU ATENDIMENTO.

3.3.2 - NÃO TRANSFERIR A TERCEIROS, OU SUBCONTRATAR, O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO, NO TODO OU EM PARTES SEM PRÉVIA E EXPRESSA AUTORIZAÇÃO DO CONTRATANTE.

3.3.3 - COMUNICAR AO CONTRATANTE QUALQUER ALTERAÇÃO QUE OCORRER NA CONSTITUIÇÃO DA CONTRATADA.

3.3.4- APRESENTAR, SEMPRE QUE SOLICITADO, AS CÓPIAS DAS GUIAS DE RECOLHIMENTO DOS ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS, DEVIDAMENTE AUTENTICADAS.

3.3.5 - MANTER DURANTE TODA A EXECUÇÃO DO OBJETO AS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO EXIGIDAS.

QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

4.1 - EFETUAR OS PAGAMENTOS NOS RESPECTIVOS VENCIMENTOS.

4.2 - ATENDER AS CONDIÇÕES DE SUA RESPONSABILIDADE PREVISTAS NOS DOCUMENTOS, QUE COMO ANEXOS, INTEGRAM ESTE INSTRUMENTO.

QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO

5.1 - A FISCALIZAÇÃO FICARÁ A CARGO DA CONTRATANTE POR EMPREGADO OU EMPRESA ESPECIALMENTE DESIGNADA PARA ESSE FIM, QUE ENTRE OUTRAS TERÁ A ATRIBUIÇÃO DE ATESTAR A REALIZAÇÃO DO OBJETO DE CONFORMIDADE COM O PREVISTO NESTE INSTRUMENTO.

5.2 - A FISCALIZAÇÃO FICA IMPEDIDA DE ENCAMINHAR PARA PAGAMENTO DOCUMENTOS DE COBRANÇA QUE NÃO ATENDAM RIGOROSAMENTE ÀS CONDIÇÕES PREVISTAS NESTE INSTRUMENTO, SENDO CERTO QUE, QUALQUER TOLERÂNCIA OU MESMO A INOBSERVÂNCIA DO PROCEDIMENTO ORA ESTABELECIDO, NÃO REPRESENTARÁ, JAMAIS, NOVAÇÃO OU ALTERAÇÃO DO QUE FICOU PACTUADO.

5.3 - QUALQUER ENTENDIMENTO ENTRE A FISCALIZAÇÃO E A CONTRATADA SERÁ SEMPRE POR ESCRITO, NÃO SENDO LEVADA EM CONSIDERAÇÃO, PARA NENHUM EFEITO, QUAISQUER ALEGAÇÕES FUNDADAS EM ORDENS OU DECLARAÇÕES VERBAIS.

5.4 - A FISCALIZAÇÃO É EXERCIDA NO INTERESSE DA CONTRATANTE E NÃO EXCLUI OU REDUZ A RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DA CONTRATADA, INCLUSIVE PERANTE A TERCEIROS, POR QUAISQUER IREGULARIDADES, AS QUAIS, SE VERIFICADAS, NÃO IMPLICARÃO EM CO-RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE OU DE SEUS PREPOSTOS.

5.5 - A ATUAÇÃO OU AUSÊNCIA TOTAL OU PARCIAL DA FISCALIZAÇÃO EM NADA DIMINUI A RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA NA EXECUÇÃO DO OBJETO.

SÉXTA - DAS EXONERAÇÕES DE RESPONSABILIDADES

6.1 - AS PARTES NÃO SERÃO RESPONSÁVEIS PELO INADIMPLEMENTO QUE RESULTAR DE CASO FORTUITO OU DE FORÇA MAIOR, ASSIM ENTENDIDO OS FENÔMENOS NATURAIS TAIS COMO IMUNDAÇÕES E OUTROS, OU DECORRENTES DE ATOS GOVERNAMENTAIS, TAIS COMO EMBARGOS ESTADOS DE SÍTIO E OUTRAS OU QUAISQUER CIRCUNSTÂNCIAS ALHEIAS ÀS VONTADES DAS PARTES, IMPREVISÍVEIS, SEMPRE NA MEDIDA QUE IMPEÇAM OU RETARDEM O CUMPRIMENTO DAS RESPECTIVAS OBRIGAÇÕES.

6.2 - A PARTE CUJA PRESTAÇÃO FOR IMPEDIDA OU RETARDADA POR QUAISQUER DOS FATOS OU ATOS ACIMA MENCIONADOS DEVERÁ IMEDIATAMENTE COMUNICAR E PROVAR A OCORRÊNCIA A OUTRA PARTE, POR ESCRITO, EXPONDO-LHES AS RAZÕES PELAS QUAIS ESTÁ COMPELIDA A SUSTAR OU RETARDAR A EXECUÇÃO DO PACTUADO.



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

6.3 - CESSADO O IMPEDIMENTO, RETORNA-SE A EXECUÇÃO DO OBJETO, PRORROGANDO-SE O PRAZO CONTRATUAL DE TANTOS DIAS QUANTOS TIVERM SIDO OS DE SUA PARALIZAÇÃO, RESSALVADA À CONTRATANTE, SE O PERÍODO DE PARALIZAÇÃO TIVER SIDO SUPERIOR A 10% (DEZ POR CENTO) DO PRAZO PACTUADO, A FACULDADE DE O RESCINDIR.

SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1 - O PRESENTE INSTRUMENTO PODERÁ SER RESCINDIDO OCORRENDO QUALQUER UMA DAS HIPÓTESES PREVISTAS NO ARTIGO 78 DA LEI 8666/93

7.2 - A RESCISÃO SE FARÁ PELAS FORMAS E CONDIÇÃO PREVISTAS NO ARTIGO 79 DA MESMA LEI.

7.3 - NOS CASOS DE RESCISÃO SÃO RESGUARDADOS OS DIREITOS DA CONTRATANTE ESTABELECIDOS NO ART 80 DA LEI 8.666/93

OITAVA - FORO

8.1 - FICA ELEITO O FORO DA CIDADE DE MAR DE ESPANHA ESTADO DE MINAS GERAIS, COM RENÚNCIA EXPRESSA A QUALQUER OUTRO, POR MAIS PRIVILEGIADO QUE SEJA, COMO COMPETENTE PARA DIRIMIR QUALQUER QUESTÃO DECORENTES DA EXECUÇÃO DESTE INSTRUMENTO.

NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 - A CONTRATADA, AINDA QUE DEMANDADA ADMINISTRATIVA OU JUDICIALMENTE, NÃO PODERÁ OPOR À CONTRATANTE QUALQUER TRIBUTOS, SEJA FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL, INCIDENTE SOBRE MÃO DE OBRA, MATERIAIS OU PEÇAS EMPREGADAS NO OBJETO, CORRENDO A SUA CONTA EXCLUSIVA OS PAGAMENTOS QUE SOB ESSES TÍTULOS HOUVEREM SIDO FEITOS, E DE PROCESSOS QUE CONTRA SI HOPUVEREM SIDO INSTAURADOS, NÃO SENDO ACEITA QUALQUER COBRANÇA ONERADAS DE TAIS ENCARGOS, AINDA QUE POR SUA PRÓPRIA NATUREZA SEJAM SUSCETÍVEIS DE TRANSLAÇÃO.

9.2 - OCORRENDO QUALQUER UMA DAS HIPÓTESES PREVISTAS NO ARTIGO 65 DA LEI 8666/93, A CONTRATANTE SE RESERVA O DIREITO DE ACRESCEM OU REDUZIR, MEDIANTE AUTORIZAÇÃO ESPECÍFICA, O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO ESTIPULANDO-SE, NA OCASIÃO, PREÇOS, PRAZOS E TODOS OS DEMAIS ELEMENTOS INDISPENSÁVEIS A PERFEITA CARACTERIZAÇÃO DA ALTERAÇÃO, TUDO REGULADO EM TERMO ADITIVO ASSINADO PELAS PARTES.

9.3 - O NÃO EXERCÍCIO PELAS PARTES DE QUALQUER CONTRATUAIS OU LEGAIS, REPRESENTARÁ ATO DE MERA TOLERÂNCIA E NÃO IMPLICARÁ COM RELAÇÃO A ESTE INSTRUMENTO, EM NOVAÇÃO QUANTO AOS SEUS TERMOS, EM RENÚNCIA OU DESISTÊNCIA DOS REFERIDOS DIREITOS, OS QUAIS PODERÃO SER EXERCIDOS A QUALQUER TEMPO.

E POR ESTAREM JUSTOS E CONTRATADOS, EM TESTEMUNHO DO QUE FICOU ESTABELECIDO, AS PARTES ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO, DIGITADOS E IMPRIMIDO EM 2 (DUAS) VIAS DE IGUAL FORMA E TEOR, PARA UM SÓ EFEITO E PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, NA DATA ADIANTE MENCIONADA, JUNTAMENTE COM AS TESTEMUNHAS ABAIXO, A TUDO PRESENTES.

LOCAL: Mar de Espanha		DATA: 26/08/2014
CONTRATANTE		CONTRATADA
Assinatura:		Assinatura:
Nome: Wellington Marcos Rodrigues		Nome: Eduardo Guerra de Carvalho
Cargo: Prefeito Municipal		Cargo: Sócio
Identidade: M-4.649.074		Identidade: M-6.480.034
CPF: 672.773.736-34		CPF: 034.166.686-69
TESTEMUNHAS		
Assinatura		Assinatura
Nome:		Nome:
CPF:		CPF:



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

36640-000 - ESTADO CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS